



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00015 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:
ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAFIT FINANCEIRO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI N° 2358/2024

DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		
08.242.0802	Proteção Social Especial		
08.242.0802.2150	Parceria com Entidade Atenção Portador		
3.3.50.43.00	611 Subvenções Sociais		100.000,00
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		100.000,00
TOTAL:		R\$	100.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

100.000,00 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL